



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, Sr Décio José Ventura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2016** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2016 cujo objeto é *PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, TIPO MAIOR OFERTA POR ÁREA, PARA INSTALAÇÃO DE ÁREAS DE RECREAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE NÁUTICA SENDO "BANANA BOAT"*., publicado em 01/11/2016, no D.O.E, RETIFICA:

ONDE SE LÊ:

"13.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedor o MAIOR VALOR mensal ofertado pelo uso do espaço físico cedido, desde que atendidas as especificações constantes deste edital."

LEIA-SE:

"13.1. No julgamento das propostas, será considerado vencedor o MAIOR VALOR POR ARÉA ofertado pelo uso do espaço físico cedido, desde que atendidas as especificações constantes deste edital."

ONDE SE LÊ:

"4.2 – O pagamento oferecido no item 5.1.1. será efetuado no caixa da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, em moeda corrente, em até 03 (três) parcelas, devendo a primeira parcela paga até o dia 30 de abril de 2012."

LEIA-SE:

"4.2 – O pagamento oferecido no item 5.1.1. será efetuado para a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, em moeda corrente, e deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias, contados da assinatura do Contrato."

Ilha Comprida, 03 de novembro 2016

Decio Jose Ventura
Prefeito Municipal